

Despacho 2024/47

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 24 e 29 de outubro de 2024

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42, de 07 de dezembro de 2023, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, e do mapa pré-determinado, cada um dos senhores Juízes em exercício de funções nos Juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, assegura o serviço inerente à presidência à distribuição processual, por cada dia útil de trabalho.

Por interesse pessoal e de organização do serviço, as senhoras Juízes em exercício de funções nonos Juízos de Competência Genérica de Montalegre e Valpaços permutaram entre si, os dias concretos para execução desse trabalho, nos termos em que o serviço será assegurado:

- no dia 24 de outubro, pela senhora Juiz do Juízo de Valpaços;
- <u>no dia 29 de outubro</u>, pela senhora Juiz do Juízo de Montalegre.

Em face do invocado circunstancialismo de facto, e por não se vislumbrar qualquer prejuízo para o serviço porquanto nos identificados dias, está, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se deferir à «troca» solicitada e reorganizar, nesse concreto aspeto, período de tempo, e para as senhoras identificadas Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos referidos dias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL Juiz Presidente

III – Face ao exposto, determina-se que <u>o serviço de presidência à distribuição processual no dia 24 de outubro será assegurado pela senhora Juiz de Valpaços, no Juízo de Valpaços e, no dia 29 de outubro de 2024 pela senhora Juiz de Montalegre, no Juízo de Montalegre.</u>

Em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respetivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique as senhoras Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento aos senhores Escrivães de direito, a exercer funções nos Juízos de Montalegre e Valpaços.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 07 de outubro de 2024

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real Maria Hermínia Néri de Oliveira

> Hermínia Neri de Oliveira

Assinado de forma digital por Hermínia Neri de Oliveira Dados: 2024.10.07 09:39:44 +01'00'